



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 125/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

CERTIFICO que na data 04/01/20
foi publicado no Placar Oficial () / Sr. ()
deste Município o (a) II Aditivo
de nº _____ do dia 29/12/20

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **CENTI SOLUCÕES**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade sob o nº 548.244 – 2ª Via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CENTI SOLUCÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.419.896/0001-52, com sede na Avenida Sucuri, Quadra 131, Lote 29, Setor Jaó – Goiânia/GO, CEP: 74.674-010, Fone: (62) 3922-3044, Email: contato@centi.com.br, representado por seu Sócio Diretor, **SR. MAURICIO CONSTANTE ITAGIBA**, brasileiro, portador do CPF nº 007.196.061-95, residente em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019, onde somente o item 01 está sendo Aditivado tem por objetivo o fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema de gestão pública compreendendo locação de sistemas disponibilizados em plataforma 100% (Cem por cento) Web, conforme tabela abaixo:

Lote/tem	Descrição Item/ Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Mensal	Valor Total
01/01	-Implantação e conversão parametrizada da base de dados atual dos módulos. -Manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva	Centi Soluções	12	Mês	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>Treinamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">-Orçamentário e planejamento-Contabilidade pública-Tesouraria-Compras e Licitação-Controle de Estoque (Almoxarifado)-Patrimônio-Controle de Veículos (frotas)-Arrecadação tributária e não tributária-Controle de Processos (Protocolo)-Folha de pagamento (Recursos Humanos)-Assistência Social-Controle de Cemitério-Controle Interno-Portal da Transparência-Arrecadação na Internet <p style="text-align: center;">E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>					
VALOR TOTAL ----- R\$ 60.000,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019 e Parecer Jurídico nº 149/2020 exarado pelo Procurador Geral do Município de Piracanjuba Dr. João Marçal Neto, OAB/GO nº 40.436.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços e Locação de Software nº 125/2019 no que se refere ao item 01 do mesmo até **31 de dezembro de 2021.**

CLÁUSULA QUINTA– FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.40.00 – F. 90

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS

Fica mantido inalterado o preço dos serviços contratados e as demais condições previstas no contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Eleito

CENTI SOLUCOES
LTDA:

14419896000152

CENTI SOLUCOES LTDA

Contratada

Digitally signed by CENTI SOLUCOES LTDA:14419896000152
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multisig,
ou=09451647000195, ou=Certificado PJ A1, cn=CENTI
SOLUCOES LTDA:14419896000152
Reason: I am the author of this document
Date: 2020.12.29 14:23:57
PKIX Reader Version: 3.5.0

Testemunhas:

01)Nome: _____

CPF: _____

050 229 061 71

02)Nome: _____

CPF: _____

034.130.151-27